Moção :: Pesar: 95 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR** pela morte do Senhor **GILSON DE FREITAS ALVES**, transcorrido no dia 19 de Agosto de 2017, na Via Pública, trevo da Fazenda Monarca, Rodovia MS - 223, zona rural, do Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.
Era **GILSON DE FREITAS ALVES**, um dos ilustres homens que proporcionou grande bem à nossa terra e à nossa gente.
É pois, justa a **HOMENAGEM PÓSTUMA** desta Casa de Leis, representantes dos Munícipes, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus, a um cidadão que está a merecer a saudade da Comunidade a que ele tanto serviu.
Transmita – se o teor desta à família enlutada, por intermédio de seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 28 de Agosto de 2017

Jovenaldo Francisco dos Santos
Vereador(a) - PP

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vice-presidente(a) - MDB

Ver. Waldomiro Bocalan
1º Secretário(a) - PL

Ver. Antonio Divino Felix Rodrigues
Vereador(a) - PL

Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD

Ver. Claudomiro Martins Rosa
Vereador(a) - MDB

Verª. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a) - MDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PP

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a) - MDB

DOC: 1504104237